

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.079, DE 2008

Autor: Deputado Chico Lopes

Relator: Deputado Jutahy Junior

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN

Discordo da conclusão apresentada pelo Relator, Deputado Jutahy Junior, sinalizando a inconstitucionalidade de ambos textos.

O projeto padece, de fato, de vícios que não podem ser ignorados nesta Comissão.

No entanto, o substitutivo apresentado à Comissão de Viação e Transportes os eliminou, e entendo ser juridicamente aceitável.

Assim, manifesto-me meu voto em separado pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, na forma do substitutivo apresentado à CVT, do PL 3.709/08.

Sala da Comissão, em de 2012.

Deputado EVANDRO MILHOMEN